

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA DE PROCESSO DE DISPENSA JUSTIFICADA Nº 203/2025, DE 12/11/2025

Proc Adm LC 468-2025

Tornamos pública a contratação, por dispensa justificada, de medicamento 70% 30% (Estado e Município), conforme processo judicial nº 5001823-37.2025.8.21.0114/RS, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 92.665.611/0222-27

VALOR: R\$762,30 (setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Petrópolis, 12 de novembro de 2025

Daniel Carlos Michaelson
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial de Nova Petrópolis / RS no dia 12/11/2025.

Edição 5291

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando:

www.novapetropolis.rs.gov.br